

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI. Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023, às 13h30min, iniciou-se a Trigésima Quinta Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ pela plataforma Google Meet, com a presença dos professores Andressa Vinha Zanuncio, Melina de Barros Pinheiro Inácio (justificou ausência), Dênia Alves de Azevedo, Eduardo Henrique de Matos Lima, Júlio César Veloso e a discente Maria Clara Albuquerque Sette Aguiar. A reunião foi presidida pela coordenadora do curso, Prof^ª. Andressa Vinha Zanuncio para cumprir a seguinte pauta: **1) Manifestação das respostas dos professores convocados: Prof. Antônio Carlos e Profa. Gláucia; 2) Solicitação da aluna Bruna sobre a pontuação de prova; 3) Solicitação do CA e da aluna Ana Luisa Souki sobre a oferta de optativas; 4) Solicitação da aluna Isadora Oliveira referente à liberação das atividades do Internato; 5) Solicitação da aluna Yara Guimarães referente ao Intercâmbio; 6) Aprovação da Liga de Hematologia; Informes 1- Aprovação dos critérios de monitoria; 2- Inclusão de cláusula na IN 006/2020 COMED.** A Prof^ª. Andressa deu início à reunião com o item de pauta 1. O professor Antônio Carlos esteve presente na reunião e a professora Gláucia justificou sua ausência através de atestado médico. A prof^ª. Andressa passou a palavra ao professor Antônio Carlos para que fossem esclarecidos os fatos referentes a sua orientação do PIC. O professor contextualizou a situação ocorrida desde a pandemia e deixou claro que sempre contribuiu com seus orientandos através de reuniões on-line, contatos telefônicos e etc. Confirmou não ter se reunido com o grupo presencialmente. Manifestou sua insatisfação do grupo de ter mudado o título do trabalho e se dispôs a esclarecer qualquer dúvida. Após suas argumentações, esse assunto será tratado e avaliado pelo Coordenador Geral do PIC se esse grupo de alunos serão fragmentados, ou seja, realocando entre grupos, ou se serão orientados por outro orientador. Já a convocação da prof^ª. Gláucia, como ela havia autorizado por e-mail ao Colegiado discutir sobre os fatos ocorridos, os membros decidiram que na próxima reunião a professora seja convocada para maiores esclarecimentos. Com relação à denúncia da secretaria de saúde de Divinópolis, solicitando a suspensão temporária da professora dos atendimentos ambulatoriais, o colegiado entendeu que, como a denúncia foi encaminhada direto para a Reitoria, não cabe manifestação do colegiado. O GAD de Pediatria deverá redistribuir os encargos didáticos para não haver prejuízo aos alunos. No item de pauta 2, foi discutida a

solicitação da aluna Bruna, referente à pontuação do PIC VI. Após discussão, os membros acordaram que a nota será mantida, uma vez que, estão seguindo à Norma (IN 006/2020) como também o Manual do PIC. Prosseguindo, no item 3, foi discutido sobre a dificuldade dos alunos, principalmente dos que estão prestes a formar em conseguir vaga em optativas oferecidas no início do semestre. Como o sistema libera as vagas para ampla concorrência, dificulta a coordenação fazer algo a respeito. Porém, a coordenação irá encaminhar um e-mail à Dicon Sede para saber se teria uma forma de resolver essa situação. No item 4, foi discutido a solicitação da aluna Isadora Oliveira sobre a liberação de atividades de ICLM. Os membros deixaram claro que, se o coordenador autorizar que é viável o aluno repor as atividades, está resolvido. Mas, deixa claro que o Colegiado não tem autonomia para deliberação. No item 5, os membros discutiram sobre a solicitação da aluna Yara Guimarães sobre o Intercâmbio. Após discussão, ficou acordado que a aluna no caso de perder a avaliação integrativa e ter participado da elaboração da mesma, terá nota 50% da nota obtida pelo grupo. No item 6, a Liga de Hematologia foi aprovada e avaliada pelo CLAM. Nessa reunião foram incluídos dois pontos de pautas de extrema relevância para discussão. Item 7, incluído, a aluna Larissa Braga, solicitou permissão para contextualizar a situação enfrentada pelos alunos da turma XX que irão iniciar o internato de IMFC e Trauma II. A aluna Larissa Braga, em nome da turma, solicitou que o campo de prática de Bom Despacho seja revisto devido as dificuldades de deslocamento, reembolso das passagens, alimentação e etc. A coordenadora profa. Andressa se dispôs a marcar uma reunião com o coordenador de IMFC para expôr a situação e breve dará o retorno aos alunos. Passando para o item 8, a coordenação recebeu um memorando sobre a situação acadêmica da aluna Thais Magalhães que está em Tratamento Especial de Estudos nesse semestre novamente. Essa decisão foi a sugestão da Reitoria, com o intuito de preservar a aluna, os outros alunos da turma e professores, até o final do processo administrativo em andamento. O Colegiado decidiu por manter o Tratamento Especial de Estudos da aluna Thais, nas disciplinas BBPM III e IC III em 2023/2. O professor Eduardo Lima, quis deixar registrado que, toda e qualquer conduta da aluna, não há envolvimento de nenhum professor e que o SINAC está ciente da situação da aluna. **Passando para os informes:** 1- Aprovação dos critérios de monitoria. As bolsas de monitoria serão selecionadas conforme solicitação e inscritos no edital, seguindo os critérios: Sete (07) bolsas seguirão os critérios: 1- Número de aulas práticas com obrigatoriedade de portfólio de habilidades. 2- Uma (01) bolsa por unidade curricular. Caso existam bolsas disponíveis após a contemplação de todas as UCs inscritas, poderão

ser distribuídas mais de uma (01) bolsa por UC. 3- Número de aulas práticas sem obrigatoriedade de portfólio. 4- Três (03) bolsas seguirão os seguintes critérios: As UCs que não foram contempladas em um semestre terão prioridade no semestre seguinte, concorrendo a três (3) bolsas, independente dos critérios utilizados na seleção das sete (7) bolsas anteriores. **Informe 2-** A IN 006/2020 foi modificada e será publicada na página do curso. Foi acrescentado: Sobre a avaliação integrativa: o grupo irá escolher um membro para apresentar o seminário. O outro membro será sorteado no início da apresentação. Todo o grupo deverá estar presente para a arguição ao final da apresentação. O aluno que se ausentar terá nota zero, exceto se apresentar justificativa conforme as normas da substituta. Nesse caso, ganhará a mesma nota do grupo. A reunião foi encerrada às 15:25h, nada mais havendo a tratar, eu Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda, secretária dessa reunião, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Divinópolis, 21 de agosto de dois mil e vinte e três.

Profª. Andressa Vinha Zanuncio

Profª. Dênia Alves de Azevedo

Prof. Eduardo Henrique de Matos Lima

Prof. Júlio César Veloso

Maria Clara Albuquerque Sette Aguiar